



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2909/2019

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

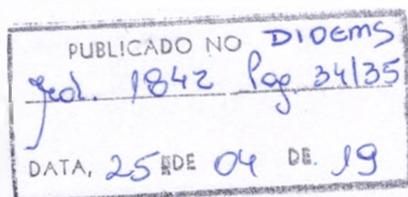
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 93.507,71 (Noventa e três mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.**



**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito

